



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

PARECER Nº. ____/2013

EMENTA: Torna-se obrigatória afixação de placas informativas de segurança em locais de acesso a escada rolante e dá outras providências.

As **Comissões de Legislação e Justiça** receberá, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº. 121/2013**, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, tendo sido designado como relator o Vereador Felipe Francismar.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem o objetivo de tornar obrigatório os estabelecimentos que possuir escada rolante, devendo afixar placas informativas de segurança em pedestais alertando sobre os riscos do uso inadequado do equipamento.

ANÁLISE

No caso, verificamos que a propositura encontra-se de acordo com o art. 6, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal do Recife, que confere aos entes municipais a competência para legislar acerca de matérias *de interesse local*.

Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

Sob esses fundamentos, evidencia-se a pertinência e a legalidade da propositura em análise.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de Legislação e Justiça**, pela **aprovação do Projeto Lei Ordinária nº. 121/2013**, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de Setembro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA(PRP)

Presidente

FELIPE FRANCISMAR(PSB)

Vice-Presidente-Relator

ERIVALDO SILVA(PTC)

Membro Efetivo

HENRIQUE LEITE(PT)

Membro Efetivo

RAUL JUNGSMANN(PPS)

Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34
